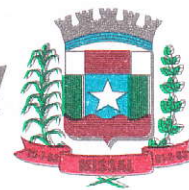


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, que obteve Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
TÂNIA SBABO JANK	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	I - 13	I - 14

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para a servidora que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**